DECRETO LEGISLATIVO N. 32/71

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Dr. José Francisco Moura Cavalcante.

Art. 1º. - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Dr. José Francisco de Moura Cavalcante, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado.

Parágrafo único - A Mesa Executiva convocará sessão solene para a entrega do Título.

Art. 2º. - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1971.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado Antonio Nonato Amaral
1º. Secretário
Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva
2º. Secretário

DOE N° 22.177, DE 11/12/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.